

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 273, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**  
*(Publicado no D.O. nº 10.080, de 28 de janeiro de 2020, p. 7-8)*

*Delega competência a Procurador do Estado, nos termos que especifica.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica delegada competência à Procuradora do Estado Cristiane Müller Dantas, matrícula nº 112286021 para, sem prejuízo do desempenho das atribuições na Procuradoria de Assuntos Administrativos-PAA, coordenar os trabalhos do Núcleo de Gestão Estratégica da Procuradoria-Geral do Estado (NGE-PGE), criado por meio da RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 249, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado